

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA*

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga para os candidatos e demais interessados o **Resultado Preliminar das Avaliações Práticas** do Processo Seletivo correspondente ao Edital 04-2017, que tem como objetivo selecionar *Servidores para o Cargo de Ajudante de Cozinha***:

Servidor Ajudante de Cozinha – Edital 04-2017**			
Nº	Nome	TOTAL**	RESULTADO****
1	Marcelo Patrik Caixeta Pinheiro	9,31	Classificado (a)
2	Ana Paula Ferreira Freitas	8,15	
3	Suely Antônia Pereira da Silva	7,71	
4	Edilene de Sousa Santos	5,77	
X	Evonete Rodrigues de Almeida Oliveira	2,03	Desclassificado (a)
X	Maria Iralde Ximenes M. Alencar	1,77	
X	Ednaldo de Moraes Sarmiento	Faltou***	
X	Maria Francineide de Macedo	Faltou***	

OBSERVAÇÕES

*As convocações, avisos e/ou comunicados serão publicados a partir das 17h, exceto sábados, domingos e feriados; conforme horário oficial de Brasília.

**Conforme os itens que tratam de recursos (5.1 a 5.10):

- “Para recorrer, o candidato deverá preencher e entregar no Núcleo de Recursos Humanos - NRH o “Formulário de interposição de recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível no site <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas.
- O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado” e ser entregue no Núcleo de Recursos Humanos – NRH, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, no *horário de 9h às 12h e das 14h às 17h*, conforme horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados. “O prazo de interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.

*****Item 1.5.** “Não haverá sob qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das fases do processo seletivo, nem será permitida a realização de qualquer fase fora do local e horário previamente estabelecido nesse Edital”. **Item 6.3** “Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que: D) deixar de comparecer em alguma etapa do processo seletivo na data, no horário e no local estabelecido”.

**** **Item 4.4.** O candidato deverá obter no mínimo nota 5,0 (cinco) na avaliação prática.

Brasília, 23 de março de 2017.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 8733 www.senacdf.com.br